

DETRAN**Extrato da Ordem de Serviço n.º 001/2023-COAD/DAF/DP**

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, estabelece procedimento e padronização dos processos referentes a solicitações de materiais de consumo, bens permanentes e contratação de serviços.

Assinatura: Adriano Furtado, Diretor Presidente do DETRAN/PR, em 15 de março de 2023.

Vigência: A partir desta publicação.

Informações Complementares: A íntegra da Ordem de Serviço n.º 001/2023-COAD/DAF/DP está disponível no site do DETRAN/PR (<http://www.detrans.pr.gov.br/Pagina/Atos-do-diretor-geral>).

27335/2023

Procuradoria Geral do Estado**PORTARIA Nº 014/2023-PGE**

Designa servidores da Procuradoria-Geral do Estado para atuar na gestão e fiscalização do Contrato nº 1018/2023, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, e a Companhia de Tecnologia e Comunicação do Paraná – CELEPAR.

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 7º, IV, da Lei nº 21.352/2023, no art. 13, XIX, do Regulamento da PGE (anexo ao Decreto nº 2.709/2019), e considerando a exigência legal de indicação de agente público para a gestão e para a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela Administração Pública (art. 97, III, e art. 123, I, “a” da Lei nº 15.608/07; arts. 21 e 22 do Decreto nº 8.943/2018),

RESOLVE

Art. 1º Designar o Procurador do Estado **GUILHERME SOARES**, RG 4.361.327-8, para atuar como gestor Contrato nº 1018/2023, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, e a Companhia de Tecnologia e Comunicação do Paraná – CELEPAR

Art. 2º Designar o servidor **GERSON LUIZ FERMINO**, RG 4.495.239-4, para atuar como fiscal técnico do Contrato nº 1018/2023, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, e a Companhia de Tecnologia e Comunicação do Paraná – CELEPAR, e seu suplente, o servidor **ADILSON CONFORTO**, RG 4.055.749-0.

Art. 3º Designar a servidora **SOLANGE COSTA DIB**, RG 4.351.836-4, para atuar como fiscal administrativo do Contrato nº 1018/2023, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, e a Companhia de Tecnologia e Comunicação do Paraná – CELEPAR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Adniton José Caetano
Diretor-Geral
Procuradoria-Geral do Estado

26600/2023

RESOLUÇÃO Nº 048/2023-PGE

Vincula Procuradores do Estado à Procuradoria Consultiva de Aquisições e Serviços – PRC e à Assessoria Técnica do Gabinete.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO** no uso de suas atribuições previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 26, de dezembro de 1985, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 40, de dezembro de 1987,

RESOLVE

Art. 1º Vincular, *ex officio*, o Procurador do Estado **DIOGO LUIZ**

CORDEIRO RODRIGUES, RG 13.538.579-4-PR, à Procuradoria Consultiva de Aquisições e Serviços – PRC a partir de 20 de março de 2023, ficando revogada a sua vinculação anterior.

Art. 2º Vincular, *ex officio*, a Procuradora do Estado **ANA PAULA SABETZKI BOEING**, RG 14.747928-0-PR, à Assessoria Técnica do Gabinete - ATJ a partir de 20 de março de 2023, ficando revogada a sua vinculação anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, assinado e datado digitalmente.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

27149/2023

DELIBERAÇÃO N.º 09/2023 – CSPGE

Protocolo: 20.191.533-3 – 08/23-CSPGE.

Interessada: Procuradora do Estado Mércia Miranda Vasconcellos Cunha.

Assunto: Pedido de especificação de normativa no artigo 6º da Deliberação n. 70/2022-CSPGE, que disciplina a promoção por merecimento na carreira de Procurador.

O **CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em 1166ª sessão ordinária virtual do dia 16 de março de 2023, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

no sentido de **indeferir o pleito**, nos termos da fundamentação do voto.

Curitiba, em 16 de março de 2023.

Hermínio Back
Presidente do Conselho Superior, em substituição

Marco Aurélio Barato
Conselheiro-Relator

26825/2023

Secretaria da Administração e da Previdência**JUCEPAR****PORTARIA JCP Nº 31/2023**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 23/256387-0, pertencentes ao Sr. TIAGO HAUCH POLONO. Publique-se. Curitiba, 17 de março de 2023.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

27123/2023

LOTEPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
LOTERIAS DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR

PORTARIA Nº 11/2023 – LOTEPAR

O DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto